



DECRETO Nº 2135 , DE 22 DE JULHO DE 2020 - LEI N.767

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				160.000,00
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	564	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Conservação da Malha Viaria	160.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		160.000,00
	Fontes de Recurso	
	3 00	160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO